UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.855, de 21 de junho de 2017.

Homologa a Resolução nº 1.834, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum" em 8 de maio de 2017, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.834, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 8 de maio de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.404, de 9 de maio de 2017, p. 9 e 10, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões: Étnico-raciais e de Gênero, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS